

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2012 DL. Nº 1223

AUTÓGRAFO Nº _____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e

Cidadania ao Soldado PM CLÁUDIO MARCELINO PASSOS.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

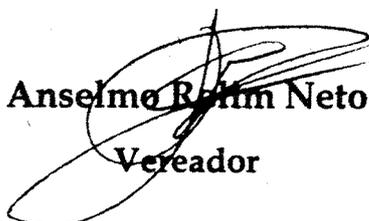
O Soldado PM Cláudio Marcelino Passos, ingressou na corporação da Polícia Militar no ano de 1997.

No ano de 2004 foi nomeado para monitorar o programa JCC, atual JBA.

No último dia 29 de novembro, foi à formatura da 2ª turma do JBA, em Sorocaba. Estes dois programas já formaram mais de 183 jovens em nosso município.

O programa JBA, tem por objetivo protagonizar através da prática da cidadania e da disseminação da formação de liderança juvenil, em parceria entre os governos Federal e Estadual, para manter uma sociedade justa longe das drogas, crime e violência onde o jovem promove os projetos de ação colocando-os na prática.

S/S., 06 de Dezembro de 2012.


Anselmo Rêlim Neto
Vereador

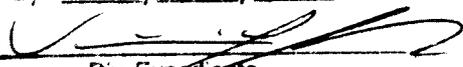


Recebido na Div. Expediente

10 de dezembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 11, 12, 12


Div. Expediente

Recebido em 12/12/12


Suellen Scata de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



04

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O Soldado PM Cláudio Marcelino Passos, natural de Sorocaba, ingressou na corporação da Polícia Militar no ano de 1997.

No ano de 2004 foi nomeado para monitorar o programa JCC, atual JBA.

No último dia 29 de novembro, foi à formatura da 2ª turma do JBA, em Sorocaba. Estes dois programas já formaram mais de 183 jovens em nosso município.

O programa JBA, tem por objetivo protagonizar através da prática da cidadania e da disseminação da formação de liderança juvenil, em parceria entre os governos Federal e Estadual, para manter uma sociedade justa longe das drogas, crime e violência onde o jovem promove os projetos de ação colocando-os na prática.

S/S., 06 de Dezembro de 2012.


Anselmo Reim Neto
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 61/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Cláudio Marcelino Passos".

Acerca da concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania dispõe o Decreto Legislativo 1.178/2012, em seu art. 1º, *in verbis*:

"Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania."

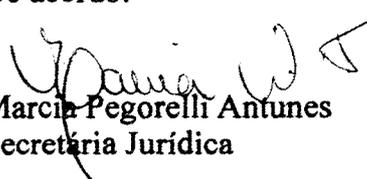
Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo 1.178/2012).

É o parecer.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2012.


Suellen Seura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

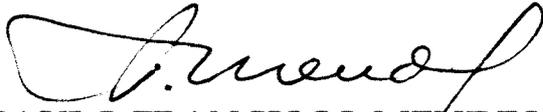
Nº

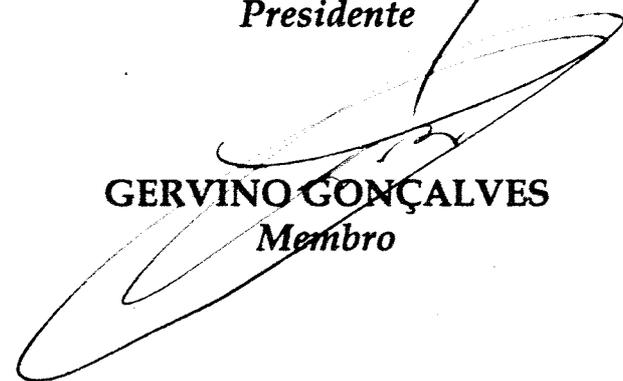
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2012, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Soldado PM CLÁUDIO MARCELINO PASSOS.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de dezembro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES'
Presidente


GERVINO GONÇALVES
Membro

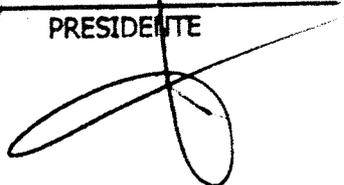


VOTAÇÃO ÚNICA SE.64/2012

APROVADA REJEITADA

EM 27 / 12 / 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0865

Sorocaba, 13 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222 e 1223, de 27 de dezembro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1223, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao "Soldado PM Cláudio Marcelino Passos".

PDL Nº 61/2012, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao "Soldado PM Cláudio Marcelino Passos", Monitor do programa Jovens Brasileiros em Ação, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por toda dedicação e empenho que desenvolve a frente do programa JBA, no município de Sorocaba.

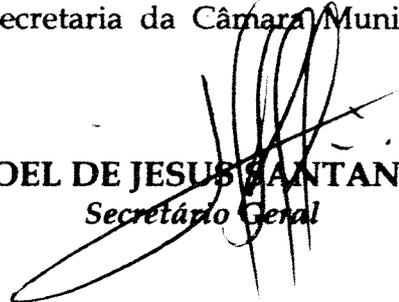
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de dezembro de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE JANEIRO DE 2013 / Nº 1.565

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1223, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao “Soldado PM Cláudio Marcelino Passos”.

PDL Nº 61/2012, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao “Soldado PM Cláudio Marcelino Passos”, Monitor do programa Jovens Brasileiros em Ação, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por toda dedicação e empenho que desenvolve a frente do programa JBA, no município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Sorocaba, 07 de Agosto de 2015

Excelentíssimo Vereador
Anselmo Neto

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene com a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 07 de agosto de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pelas justas e merecidas homenagens que se prestam ao Cabos PM Flávio Ezequiel de Oliveira e Cláudio Marcelino Passos, com a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB



FSS/324/2015
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 03 de Agosto de 2015

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene em que o **Cabo PM Flávio Ezequiel de Oliveira e o Cabo PM Claudio Marcelino Passos** serão homenageados com a **Comenda Referencial de Ética e Cidadania**.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Ilmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente da Câmara

Sorocaba, 05 de agosto de 2015.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves.
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa o convite recebido por solicitação do Vereador **Anselmo Neto**, para participar da **Sessão Solene** onde o **Cabo PM Flávio Ezequiel de oliveira** e o **Cabo PM Cláudio Marcelino Passos** serão homenageados com a **Comenda Referencial de Ética e Cidadania**, a realizar-se no dia **07 de Agosto**, às **19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

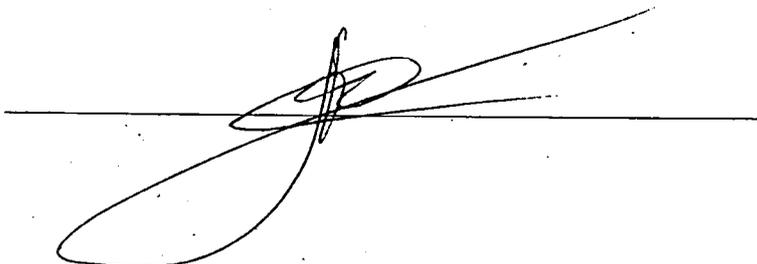
ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2015, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO SOLDADO PM FLÁVIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA E AO SOLDADO PM CLÁUDIO MARCELINO PASSOS.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Tenente Coronel Marcos Antonio Ramos, Comandante do 7º BPMI; Major Carlos Alexandre, Comandante do 50º BPMI; Major Vanclei Franci, Sub Comandante do 7º BPMI e, Major PM Abe, Chefe da Divisão Operacional, representando o Coronel Tardeli, Comandante do Comando de Policiamento do Interior 7. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, os Ilustríssimos Soldado PM FLÁVIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA e Soldado PM CLÁUDIO MARCELINO PASSOS, acompanhados de suas respectivas esposas e filhos. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo institucional do Programa "Jovens Brasileiros em Ação", que é desenvolvido nas escolas do Estado de São Paulo, sendo aqui em Sorocaba sob responsabilidade do



7º BPMI, e tem finalidade despertar nos adolescentes suas potencialidades. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente ao *Major Vanclei Franci*, Coordenador do Programa Jovens Brasileiros em Ação em Sorocaba; os jovens *Luca Medeiros* e *Mirian Martins*, ex-alunos do Programa e o Tenente Coronel *Marcos Antonio Ramos*, Comandante do 7º BPMI. Neste momento, o Presidente faz uma homenagem com a entrega de placas aos Senhores Tenente Coronel *Marcos Antonio Ramos*, Comandante do 7º BPMI; *Major Carlos Alexandre*, Comandante do 50º BPMI e *Major Vanclei Franci*, Sub Comandante do 7º BPMI. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 60/2012 e 61/2012, respectivamente referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Soldado PM FLÁVIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA e ao Soldado PM CLÁUDIO MARCELINO PASSOS e, logo faz a entrega das Comendas aos homenageados. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna aos homenageados da noite, os quais fazem seus discursos de agradecimento. Às 21h15, o Nobre Edil Anselmo Rolim Neto, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANSELMO ROLIM NETO:

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is highly cursive and loops around itself.

Pedro A.